

ERRATA À PORTARIA Nº 017/2026/DIR, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente ERRATA referente à Portaria nº 017/2026/DIR, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre a exoneração, nomeação e ratificação de membros para o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina de Campos – CEP/FMC.

ONDE SE LÊ:

“V – Prof. Israel Nunes Alecrim (Médico/Coordenador do CEP/FMC);”

LEIA-SE:

“V – Prof. Israel Nunes Alecrim (Médico/Membro do CEP/FMC);”

INCLUIR NO ART. 2º – NOMEAÇÃO:

“IV – Profª Inêz Barcellos de Andrade (Bibliotecária), designada como Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina de Campos – CEP/FMC.”

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 017/2026/DIR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de maio de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

PORTARIA Nº 017/2026/DIR, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**Exonera, nomeia e ratifica membros para o Comitê de Ética em
Pesquisa da Faculdade de Medicina de Campos – CEP/FMC**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº- 71.814 de 07/02/73 — Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC nº887, de 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o que preceitua Art. 18 do Regimento Geral da FMC;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, Resolução Nº 647, de 12 de outubro de 2020 e resoluções complementares do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros tem validade de 3 (três) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina de Campos – CEP/FMC, os seguintes membros:

I- Profª Fernanda Antunes (Médica Veterinária);

II- Profª Alba Lucínia Peixoto Rangel (Bióloga);

III- Profª Edalma Ferreira Paes (Professora de Filosofia);

IV- Sr. Estevão Souza de Azevedo (Representante de Participante de Pesquisa).

Art. 2º Nomear, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina de Campos – CEP/FMC, os seguintes membros:

I – Profª Inêz Barcellos de Andrade (Bibliotecária);

II – Sr. João Manoel Rangel (Representante de Participante de Pesquisa);

III – Drª Luiza Aguiar Mothé Ferreira (Advogada).

Art. 3º Ratificar os seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina de Campos – CEP/FMC:

- I** – Dr^a Ana Paula Cunha da Silva Costa (Odontóloga);
- II** – Prof. Carlos Eduardo Faria Ferreira (Farmacêutico);
- III** – Sr. Carlos Elias Alexandrino Bernardo (Teólogo, Pastor e Coordenador Adjunto do CEP/FMC);
- IV** – Sr^a Francielli Moreira e Silva Acácio (Enfermeira e Representante de Participante de Pesquisa);
- V** – Prof. Israel Nunes Alecrim (Médico/Coordenador do CEP/FMC);
- IV** – Sr. Júlio César dos Santos Boechat (Fisioterapeuta);
- VII** – Prof. Luiz Antônio Eckhardt de Pontes (Médico Veterinário);
- VIII** – Prof^a. Vania Cristina Alexandrino Bernardo (Professora de Letras);
- IX** – Dr. Guilherme Alcantara Cunha Lima (Médico);
- X** – Dr^a Fernanda Vivacqua Vieira (Advogada).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 019/2024/DIR, de 28 de junho de 2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de abril de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC